



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D AVISO DE ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO Nº 053/2014

CELG Distribuição S.A. - CELG D torna pública a ratificação da aprovação para estabelecimento de convênio, a ser firmado, em conjunto, com a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás - SEC-TEC-GO, nos termos do art. 116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, para o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento nº 218, denominado "Sistema de monitoramento das variáveis ambientais para apoio à operação do sistema de distribuição da CELG D", no valor de R\$ 2.110.962,00 (dois milhões, cento e dez mil, novecentos e sessenta e dois reais), conforme autos do processo interno nº 2013/33535-6.

A Diretoria



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93 NIRE 52300010926 COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO REGISTRO CVM Nº 2139-3 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), objetivando o comparecimento às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30 de janeiro de 2012 ("Estatuto Social"). As Assembleias serão realizadas na sede social da Celgpar, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às 10 (dez) horas, do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2014, para deliberarem sobre as matérias, conforme especificações discriminadas a seguir:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras Consolidadas e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013;
2. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, atendida a disposição presente no Art. 240, Lei nº 6.404/1976, e, também, observada a exigência presente na alínea "b", das Instruções Gerais, deste Edital de Convocação;
3. Apreciar e deliberar sobre a mudança do jornal de divulgação das publicações societárias, conforme ao Art. 289, *caput*, segunda parte, da Lei nº 6.404/1976, observado o requisito presente no § 3º, desse dispositivo;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

4. Fixar a remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais;
5. Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e
6. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações.

INSTRUÇÕES GERAIS

a) o acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão nas Assembleias (Art. 5º, *caput*, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009; e Art. 13, § 2º, Estatuto Social), deverá apresentar os seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto;
 - fotocópia autenticada do Estatuto Social atualizado, no caso de acionista pessoa jurídica;
 - original ou fotocópia autenticada de procuração outorgada pelo acionista; e
 - via original do extrato de posição acionária, fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, com data não anterior a 2 (dois) dias úteis.
- b) ainda, o acionista ou seu representante legal, responsável pela indicação e, sucessivamente, eleição do Conselheiro Fiscal, deverá apresentar, no ato da eleição, fotocópias, autenticadas em Cartório, da identidade, CPF e comprovante de endereço (taxa de energia elétrica, água ou telefone fixo), objetivando o arquivamento e registro da ata das Assembleias no registro de comércio;
- c) os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias deverão ser depositados na sede social da Celgpar, especificamente na Superintendência de Relacionamento com Acionistas, telefone 0 XX 62 32431317, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização das Assembleias (Art. 13, § 3º, Estatuto Social);
- d) a Proposta da Administração, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009 (Art. 9º e Anexo 9-1-II, Art. 12) e da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009 (Item 10, Item 12.6 ao Item 12.10, e Item 13, do Anexo 24. Formulário de Referência, instituído pelo Art. 24), encontra-se à disposição dos senhores acionistas; e
- e) os acionistas poderão obter cópia da Proposta da Administração na Superintendência de Relacionamento com Acionistas, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia - Goiás, bem como está acessível nos portais da CVM e BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, pelo sistema de Informações Periódicas e Eventuais - Sistema IPE.

Goiânia, 14 de abril de 2014.
Simão Ciríneu Dias
Conselheiro de Administração

Metrobus

AVISO DE LICITAÇÃO

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 114/13- DIREX, comunica aos interessados que será realizado através do site www.comprasnet.gov.br, os seguintes procedimentos licitatórios:

- Pregão Eletrônico nº: 016/2014
- Tipo: Menor Preço Global (Menor taxa de Administração)
- Abertura: 30/04/2014
- Horário: 09:00 horas
- Processo nº: 001/2014
- Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio alimentação na forma de cartão magnético com uso de senha numérica válido em todo território nacional, disponibilizados pela contratada destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários da Metrobus Transporte Coletivo S/A, junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Licitação com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

- Pregão Eletrônico nº: 017/2014
- Tipo: Menor Preço por Lote
- Abertura: 02/05/2014
- Horário: 09:00 horas
- Processo nº: 073/2014
- Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado COMPONENTES, PRODUTOS, PEÇAS NOVAS E SEM USO, PARA CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2011, articuladas e biarticuladas, fabricadas pela San Marino Ônibus e Implementos Ltda, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, COM RESERVA DE COTA DE 30% (TRINTA POR CENTO) PARA MICROEMPRESA

- Pregão Eletrônico nº: 018/2014
- Tipo: Menor Preço por Lote
- Abertura: 05/05/2014
- Horário: 09:00 horas
- Processo nº: 226/2014
- Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO de uso contínuo, para 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Licitação com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

- Pregão Eletrônico nº: 019/2014
- Tipo: Menor Preço por Lote
- Abertura: 07/05/2014
- Horário: 09:00 horas
- Processo nº: 022/2014
- Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de PNEUS NOVOS, sem uso, projetados para aplicação nos eixos direcionais, tração e reboque de veículos pesados, tipo ônibus articulados e biarticulados, que executam serviço de transporte urbano em via totalmente asfaltada, com no máximo 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Licitação com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

- Pregão Eletrônico nº: 020/2014
- Tipo: Menor Preço por Lote
- Abertura: 08/05/2014
- Horário: 09:00 horas
- Processo nº: 855/2013
- Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais diversos, para manutenção de terminais e plataformas do eixo anhangueira, sendo materiais básicos, elétricos, hidrosanitários, pintura e ferramentas, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou pelo site www.metrobus.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Comissão permanente de Licitações, através dos telefones (62) 3297-1333 Ramais 228/282 - das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Goiânia, 11 de abril de 2014.

OLÍCIO LOPES VILA VERDE
Presidente da CPL

Iquego

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Iquego, sediada na cidade de Goiânia-Goiás, sito à Av. Anhangueira, 9827 - Bairro Ipiranga - CEP: 74450-010, convoca todos os seus acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 24 de abril de 2014, às 9hs., na sua sede, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras, Balanço Anual e Relatórios de Auditoria contábil (Auditores Independentes) do ano de 2013;
- 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Iquego, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

Olier Alves
Diretor Vice Presidente/Financeiro
Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que fará realizar na sala de Licitações da IQUEGO, situada à Av. Anhangueira nº 9.827, Bairro Ipiranga, em Goiânia, Goiás, a seguinte licitação, nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº. 10.520/02, Lei Estadual nº. 17.928/12, Decreto Estadual Nº. 7.466/11 e 7.468/11 e Lei Complementar 123/06.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2014
PROCESSO Nº. 153/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ANALÍTICO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE BIODISPONIBILIDADE RELATIVA.

EQUIVALÊNCIA FARMACEUTICA E PERFIL DE DISSOLUÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA, ANEXO "A" DO EDITAL.

DATA: 30.04.2014
HORÁRIO: 09:30h - Horário de Brasília

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação da IQUEGO, no endereço acima citado, no site www.comprasnet.gov.br ou www.iquego.com.br. Outras informações pelo fone: 3235-2900 - ramal: 15

Luciane Rodrigues Dutra
Pregoeira/Presidente CPL

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

PORTARIA Nº. 212 /2014/GP-GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos nº 2242, da Ação Anulatória nº. 433071-30.2013.8.09.0006 (201304330715);

CONSIDERANDO ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, especial o *caput* do art. 261, da citada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da Portaria nº. 00724/2012-GP/GCNH, que suspendeu, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor ALEXANDRE REIS BROM, registro nº. 831764780, tendo em vista a liminar deferida pela MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Anápolis/GO, nos autos da Ação Anulatória acima indicada, garantindo ao condutor o direito de dirigir até o julgamento do mérito da referida ação.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente

PORTARIA Nº. 213 /2014/GP-GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos nº 2242, da Ação Anulatória nº. 433071-30.2013.8.09.0006 (201304330715);

CONSIDERANDO ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, especial o *caput* do art. 261, da citada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da Portaria nº. 00391/2012-GP/GCNH, que suspendeu, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos da condutora ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, registro nº. 3729580108, tendo em vista a liminar deferida pela MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Anápolis/GO, nos autos da Ação Anulatória acima indicada, garantindo à condutora o direito de dirigir até o julgamento do mérito da referida ação.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente

PORTARIA Nº. 214 /2014/GP-GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos nº 2242, da Ação Anulatória nº. 433071-30.2013.8.09.0006 (201304330715);

CONSIDERANDO ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, especial o *caput* do art. 261, da citada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da Portaria nº. 00437/2011-GP/GCNH, que suspendeu, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor LUIZ ANTONIO DA SILVA, registro nº. 365092143, tendo em vista a liminar deferida pela MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Anápolis/GO, nos autos da Ação Anulatória acima indicada, garantindo ao condutor o direito de dirigir até o julgamento do mérito da referida ação.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201300025003693; DATA DE AUTUAÇÃO: 03.05.2013; PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO e a empresa FLIP SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME; ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviço; OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação do prédio do prédio-sede do DETRAN/GO; DURAÇÃO E VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 11 de maio de 2014; VALOR MENSAL, ANUAL E TOTAL DO CONTRATO: R\$ 133.416,65 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos); 1.600.999,80 (um milhão, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); e R\$ 8.004.999,00 (oito milhões, quatro mil e novecentos e noventa e nove reais). FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviço; NOTA E VALOR DO EMPENHO: 00151/14, datada de 25.02.2014, no valor de R\$ 1.071.420,77 (Um milhão, setenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 201300025003693; DATA DE AUTUAÇÃO: 03.05.2013; PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO e a empresa GENTLEMAN SERVIÇOS LTDA; ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviço; OBJETO: